



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTURA	30
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	30
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	31
COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	31
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	31

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 255/SMA/DLC/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial com o fornecimento de material, para reforma de sala da Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme especificações e condições estabelecidas no edital. - **Entrega dos Envelopes:** até as 13:45 horas do dia 14/05/2015 - **Abertura da Sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 14/05/2015 - **Local:** Secretaria Municipal de Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

DECRETO N. 14.551, DE 27 DE ABRIL DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 39, da Lei n. 9.716/2015, de 12 de janeiro de 2015, e ainda considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, aprovada pela Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente às dotações

consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificadas: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 15.01.04.122.0111.2005 - Programa de Apoio Administrativo da SADM 0101 3.3.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores, 0080 – Recursos Próprios R\$ 12.000,00 Total desta Atividade R\$12.000,00 15.01.04.122.0111.2023 - Publicação Oficiais e Divulgação da Administração 0110 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.000,00 Total desta Atividade R\$ 3.000,00 Total do Órgão R\$ 15.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 15.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 15.01.04.122.0111.2005 - Programa de Apoio Administrativo da SADM 0096 3.3.90.35.00.00.0080 - Serviços de Consultoria, 0080 – Recursos Próprios R\$ 15.000,00 Total desta Atividade R\$ 15.000,00 Total do Órgão R\$ 15.000,00 Total da Anulação R\$ 15.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de abril de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL EDSON CAPORAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

DECRETO N. 14.552, de 28 de abril de 2015. ALTERA A REDAÇÃO DAS ALÍNEAS “A” E “B” DO INCISO VI DO § 1º DO ART. 1º DO DECRETO N. 10.413, DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Altera a redação das alíneas “a” e “b” do inciso VI do § 1º do art. 1º do Decreto n. 10.413, de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...); §1º Representantes do Poder Público Municipal I – Fundação Municipal de Esportes a) Titular: Carolina Pereira Machado b) Suplente: Natália Alves dos Santos Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 2

DECRETO N. 14.553, de 28 de abril de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR, NICOLLY KIOTHEKA DE ANDRADE, para assumir a função de Conselheira Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 10/04/2015 a 30/05/2015, por motivo de férias do Titular. Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.554, de 28 de abril de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR, SUZANA MERI DOS PASSOS CARLOS, para assumir a função de Conselheira Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/04/2015. Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.556, de 28 de abril de 2015. ALTERA O ART. 1º DO DECRETO N. 14.509, DE 15 DE ABRIL DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º No Decreto n. 14.509, de 15 de abril de 2015, que exonerou os cargos em Comissão de Diretores e Diretoras de Creche, Escola Básica, Escola Desdobrada e de Núcleo de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO
Juliana de Abreu e Machado	Creche Idalina Uchoa

Leia-se:

NOME	LOTAÇÃO
Marilda Alzira das Chagas Martins	Creche Idalina Uchoa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.560, de 29 de abril de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são

conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR, ROSÂNGELA DOS SANTOS COSTA, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13/04/2015, em substituição a titular por motivo de licença médica. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.561, de 29 de abril de 2015. DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO PRÉVIO PELO USUÁRIO PELOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) DO AEROPORTO HERCÍLIO LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município em simetria com o art. 84, VI, da Constituição Federal; Considerando o interesse da categoria profissional e da população em utilizar formas de pagamento que se apresentem mais seguras; Considerando a dinâmica social e o incremento das relações comerciais. D E C R E T A: Art. 1º Os Permissionários/condutores de Serviço de Táxi fixos no Aeroporto poderão disponibilizar aos usuários a possibilidade de pagamento prévio ao início da corrida, por meio de dinheiro, cartão de crédito ou outros, mediante Autorização da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, obedecendo a tabela de valores prefixados que é parte integrante do presente Decreto, aplicável somente aos permissionários de Serviço de Táxi fixos no Aeroporto. § 1º A tabela de tarifa comum do aeroporto parte integrante deste Decreto (anexo I), terá por base as tarifas expedidas pelo Conselho Municipal de Transportes - CMT, que discriminará os logradouros que compõem cada uma daquelas e deverá estar afixada no guichê do Aeroporto Hercílio Luz ou no táxi. § 2º A tabela de que trata o parágrafo anterior será reajustada conforme decisão do Conselho Municipal de Transportes - CMT. Art. 2º O permissionário interessado no serviço deverá apresentar o respectivo pedido à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para análise e aprovação. Art. 3º Expedida a Autorização, deverá esta ser mantida junto ao Permissionário, que poderá providenciar a instalação de estrutura para atendimento dos usuários e instalação de equipamentos, em seu veículo. Art. 4º A contratação do serviço será feita junto ao guichê de serviço de táxi no Aeroporto Hercílio Luz ou diretamente com o Permissionário condutor em seu veículo, no momento da indicação pelo usuário do local de destino da viagem. Art. 5º O veículo que prestar o serviço



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 3

mediante o prévio pagamento deverá encontrar-se com o taxímetro ligado, nos termos do que dispõe a Lei Complementar n. 085, de 2001, sob as penas nelas descritas. Parágrafo único. Na hipótese de o valor indicado no taxímetro for menor do que aquele constante na tabela anexa, deverá o permissionário condutor reembolsar o usuário na diferença auferida. Art. 6º As normas estabelecidas neste Decreto não desautorizam os prestadores do serviço a possibilitarem outras formas de pagamento. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL. - **ANEXO I - TABELA DE TARIFA COMUM DO AEROPORTO HERCÍLIO LUZ**

DESTINO		VALORES PARA CARTÃO	
		B1	B2
REFERENCIAL PARA BAIROS DE FLORIANÓPOLIS			
01	Abraão	R\$ 49,00	R\$ 58,00
02	Agronômica	R\$ 48,00	R\$ 56,00
03	Balneário	R\$ 45,00	R\$ 53,00
04	Base área	R\$ 18,00	R\$ 20,00
05	Beira Mar	R\$ 43,00	R\$ 50,00
06	Bom Abrigo	R\$ 51,00	R\$ 60,00
07	Caieira da Barra do Sul	R\$ 90,00	R\$ 107,00
08	Caminho Açores	R\$ 69,00	R\$ 82,00
09	Canto	R\$ 45,00	R\$ 53,00
10	Canto da Lagoa (início)	R\$ 44,00	R\$ 52,00
11	Canto da Lagoa (Final)	R\$ 49,00	R\$ 58,00
12	Canto do Lamim	R\$ 90,00	R\$ 107,00
13	Canto dos Araçás	R\$ 52,00	R\$ 61,00
14	Capivari (Ingleses)	R\$ 108,00	R\$ 128,00
15	Capoeiras	R\$ 47,00	R\$ 55,00
16	Carianos	R\$ 12,00	R\$ 13,00
17	Carvoeira	R\$ 31,00	R\$ 36,00
18	Centro	R\$ 39,00	R\$ 46,00
19	Coloninha	R\$ 46,00	R\$ 54,00
20	Coqueiros	R\$ 43,00	R\$ 50,00
21	Córrego Grande (Antes do Horto)	R\$ 33,00	R\$ 38,00
22	Córrego Grande (depois do Horto)	R\$ 37,00	R\$ 43,00

23	Córrego Grande (Poção)	R\$ 38,00	R\$ 44,00
24	Costa de Dentro	R\$ 69,00	R\$ 82,00
25	Costeira do Pirajubae	R\$ 21,00	R\$ 24,00
26	Estreito	R\$ 41,00	R\$ 48,00
27	Itacorubi	R\$ 45,00	R\$ 53,00
28	Itaguaçu	R\$ 46,00	R\$ 54,00
29	Jardim Anchieta	R\$ 38,00	R\$ 44,00
30	Jardim Atlântico	R\$ 53,00	R\$ 62,00
31	João Paulo	R\$ 52,00	R\$ 61,00
32	José Mendes	R\$ 32,00	R\$ 37,00
33	Lagoa da Conceição	R\$ 48,00	R\$ 56,00
34	Lagoa do Peri	R\$ 45,00	R\$ 53,00
35	Monte Cristo	R\$ 48,00	R\$ 56,00
36	Monte Verde	R\$ 52,00	R\$ 61,00
37	Morro da Cruz	R\$ 49,00	R\$ 58,00
38	Morro da Lagoa	R\$ 43,00	R\$ 50,00
39	Pantanal	R\$ 29,00	R\$ 34,00
40	Pantanal (Sertão-R.Rosa)	R\$ 34,00	R\$ 40,00
41	Parque São Jorge	R\$ 41,00	R\$ 48,00
42	Porto da Lagoa	R\$ 37,00	R\$ 43,00
43	Prainha	R\$ 34,00	R\$ 40,00
44	Ratones	R\$ 87,00	R\$ 103,00
45	Ressacada	R\$ 10,00	R\$ 11,00
46	Rio Tavares (início)	R\$ 27,00	R\$ 31,00
47	Rio Tavares (final)	R\$ 36,00	R\$ 42,00
48	Rio Vermelho (início)	R\$ 87,00	R\$ 103,00
49	Rio Vermelho (final)	R\$ 92,00	R\$ 109,00
50	Saco dos Limões	R\$ 29,00	R\$ 34,00
51	Saco Grande (início)	R\$ 49,00	R\$ 58,00
52	Saco Grande (final)	R\$ 55,00	R\$ 65,00
53	Santa Mônica	R\$ 37,00	R\$ 43,00
54	Serrinha	R\$ 34,00	R\$ 40,00
55	Tapera	R\$ 49,00	R\$ 58,00
56	Trindade	R\$ 39,00	R\$ 46,00
57	Vargem do Bom Jesus	R\$ 93,00	R\$ 110,00
58	Vargem Grande	R\$ 90,00	R\$ 107,00
59	Vargem Pequena	R\$ 83,00	R\$ 98,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 4

REFERENCIA PARA OUTROS DESTINOS DE FLORIANÓPOLIS			
60	Bussines Decor	R\$ 61,00	R\$ 72,00
61	Centro Adm. Governo	R\$ 55,00	R\$ 65,00
62	Celesc/Itacorubi	R\$ 40,00	R\$ 47,00
63	CEPON/Itacorubi	R\$ 42,00	R\$ 49,00
64	Corporate Park	R\$ 65,00	R\$ 77,00
65	ELETROSUL/Pantanal	R\$ 29,00	R\$ 34,00
66	ENGEVIX/Centro	R\$ 39,00	R\$ 46,00
67	ENGEVIX/Itacorubi	R\$ 45,00	R\$ 53,00
68	Rodoviária	R\$ 37,00	R\$ 43,00
69	Shopping Beira Mar	R\$ 43,00	R\$ 50,00
70	Shopping Floripa	R\$ 52,00	R\$ 61,00
71	Shopping Iguatemi	R\$ 35,00	R\$ 41,00
72	TECNÓPOLIS	R\$ 46,00	R\$ 54,00
73	TRACTEBEL	R\$ 49,00	R\$ 58,00
74	UFSC	R\$ 31,00	R\$ 36,00

REFERENCIAS PARA PRAIAS DE FLORIANÓPOLIS			
75	Açores	R\$ 68,00	R\$ 80,00
76	Armação	R\$ 55,00	R\$ 65,00
77	Barra da Lagoa	R\$ 65,00	R\$ 77,00
78	Barra do Sambaqui	R\$ 74,00	R\$ 88,00
79	Cachoeira do Bom Jesus	R\$ 104,00	R\$ 124,00
80	Cacupé	R\$ 63,00	R\$ 74,00
81	Campeche	R\$ 35,00	R\$ 41,00
82	Canasvieiras	R\$ 96,00	R\$ 114,00
83	Daniela	R\$ 92,00	R\$ 109,00
84	Forte	R\$ 91,00	R\$ 108,00
85	Ingleses	R\$ 106,00	R\$ 126,00
86	Joaquina	R\$ 56,00	R\$ 66,00
87	Jurerê	R\$ 88,00	R\$ 104,00
88	Lagoinha do Norte	R\$ 101,00	R\$ 132,00
89	Morro das Pedras	R\$ 43,00	R\$ 50,00
90	Pântano do Sul	R\$ 62,00	R\$ 73,00
91	Ponta das Canas	R\$ 109,00	R\$ 130,00
92	Praia Brava	R\$ 115,00	R\$ 137,00
93	Praia Mole	R\$ 54,00	R\$ 64,00
94	Recanto dos Açores	R\$ 67,00	R\$ 79,00
95	Ribeirão da Ilha	R\$ 42,00	R\$ 49,00

	(Começo)		
96	Ribeirão da Ilha (Freguesia)	R\$ 53,00	R\$ 62,00
97	Ribeirão da Ilha (Caia canga)	R\$ 66,00	R\$ 78,00
98	Ribeirão da Ilha (Ponto Final)	R\$ 85,00	R\$ 101,00
99	Sambaqui	R\$ 76,00	R\$ 90,00
100	Santinho	R\$ 117,00	R\$ 139,00
101	Santo Antônio	R\$ 69,00	R\$ 82,00

REFERENCIAIS PARA HOTEIS TAXI			
304	Hotel Beach Village	R\$ 92,00	R\$ 109,00
305	Hotel Big	R\$ 43,00	R\$ 50,00
306	Hotel Blue Tree Towers	R\$ 43,00	R\$ 50,00
307	Hotel Brisamar	R\$ 49,00	R\$ 58,00
308	Hotel Bruggemann	R\$ 43,00	R\$ 50,00
309	Hotel Cambirela	R\$ 46,00	R\$ 54,00
310	Hotel Castelmar	R\$ 39,00	R\$ 46,00
311	Hotel Cecomtur	R\$ 37,00	R\$ 43,00
312	Hotel Centro Sul	R\$ 35,00	R\$ 41,00
313	Hotel Daifa	R\$ 35,00	R\$ 41,00
314	Hotel Diaudi	R\$ 54,00	R\$ 64,00
315	Hotel Faial	R\$ 38,00	R\$ 44,00
316	Hotel Farol da Ilha	R\$ 38,00	R\$ 44,00
317	Hotel Floph	R\$ 38,00	R\$ 44,00
318	Hotel Executive Golden	R\$ 69,00	R\$ 82,00
319	Hotel Ibis Florianópolis	R\$ 39,00	R\$ 46,00
320	Hotel Ibis São José	R\$ 56,00	R\$ 66,00
321	Hotel Il Campanário	R\$ 88,00	R\$ 104,00
322	Hotel Intercity	R\$ 37,00	R\$ 43,00
323	Hotel Itaguaçu	R\$ 48,00	R\$ 56,00
324	Hotel Kennedy Antigo	R\$ 49,00	R\$ 58,00
325	Hotel Kennedy Executive	R\$ 58,00	R\$ 68,00
326	Hotel Lumar	R\$ 40,00	R\$ 47,00
327	Hotel Lunes	R\$ 50,00	R\$ 59,00
328	Hotel Magestic	R\$ 43,00	R\$ 50,00
329	Hotel Maria do Mar	R\$ 49,00	R\$ 58,00
330	Hotel Mercury	R\$ 39,00	R\$ 46,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 5

	Centro		
331	Hotel Mercury Itacorubi	R\$ 42,00	R\$ 49,00
332	Hotel Oscar	R\$ 35,00	R\$ 41,00
333	Hotel Plaza Baia Norte	R\$ 38,00	R\$ 44,00
334	Hotel Porto da Ilha	R\$ 41,00	R\$ 48,00
335	Hotel quinta da bica D'Água	R\$ 30,00	R\$ 35,00
336	Hotel SESC/Cacupé	R\$ 61,00	R\$ 72,00
337	Hotel Slavieiro (Serrinha)	R\$ 34,00	R\$ 40,00
338	Hotel Slavieiro (Via Catarina)	R\$ 81,00	R\$ 96,00
339	Hotel Sofitel	R\$ 41,00	R\$ 48,00
340	Hotel Valerim Center	R\$ 38,00	R\$ 44,00
341	Hotel Valerim Plaza	R\$ 38,00	R\$ 44,00
342	Hotel Veleiros	R\$ 35,00	R\$ 41,00
343	Hotel Werlish	R\$ 52,00	R\$ 61,00
344	Hotel Zion	R\$ 53,00	R\$ 62,00

DECRETO N. 14.562, de 29 de abril de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, AFONSO VALÉCIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Subprefeitura do Norte, a partir de 04/05/2015. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.563, de 29 de abril de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, A PEDIDO, BIANCA BERLINCK PISANI, do Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30/04/2015. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.564, de 29 de abril de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR, BIANCA

BERLINCK PISANI, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30/04/2015. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.565, de 30 de abril de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Nomear, Renato Moacir Monteiro, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 04/05/2015. Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto n. 14.526, de 17 de abril de 2015. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de abril de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº209/SMA/DLC/2015 - A Secretaria da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, destinada à “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e conservação com fornecimento de material para atender de forma continuada todos os andares do Edifício Aldo Beck, conforme termo de referência, especificações e condições estabelecidas no edital.”, houve alteração e que o novo edital encontra-se disponível no site da PMF. - **Entrega dos Envelopes:** até as 09h45min do dia 14/05/2015. - **Abertura da Sessão:** a partir das 10 horas do dia 14/05/2015. - **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, 3º andar, sala 301 Edifício Aldo Beck, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PORTARIA nº 01747/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 6

Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, INDIANA ACORDI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/14, para exercício do Cargo de ENFERMEIRO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01748/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, BRUNA GARCIA DEITOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/14, para exercício do Cargo de ENFERMEIRO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01749/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DIEGO LAMERAO RONDAN, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Classe 02, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01750/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FABIANA CRISTINA KRETZER, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de MEDICO VETERINARIO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01751/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LUCIANA DE SOUZA CARDOSO CALEGARI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/14, para exercício do Cargo de FARMACEUTICO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01752/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ELOISA HELENA DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 7

candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01753/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ADRIANA SANTOS NEIVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01754/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JANAINA MERY MARTINS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01755/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei

Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FLAVIA CELIA DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01757/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MAGDA DOS SANTOS DE SOUSA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01758/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SIMONE CRISTINA DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 8

aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01759/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GRACILIANE DUARTE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01760/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, GLAUCIA CRISTINE MARQUES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01761/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, KLAUSS STEPHAN WITTE, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas

mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01762/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ARCANJO ALTINO RAMOS, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01763/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ADRIANA CAMARGO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01764/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 9

da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, IVONETE IRACY DE SOUTO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01765/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ELISANDRA MARA DE OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01766/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SILMARA DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria

entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01767/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ELAINE CRISTINA DEFREYN WALTRICH, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01722/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01233/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1423 de 20/03/2015 de MARIANA CAMPAGNONI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01723/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 10

01357/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de ALEX SANDER BATISTA, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01724/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01358/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de CRISTINA DA COSTA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01726/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01359/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de VERA MONICA FABRIS SORATTO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01727/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01368/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de MIRIAN PAULA BERTOLINI, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01728/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01369/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de CRISTHINA LOPES PEREIRA DA COSTA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01729/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01373/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de ALAN CARAFFA ANDOLFATTO, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 11

do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01730/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01401/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de PRISCILA MIRANDA VIEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01732/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01402/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de LUCIANA GLEYSE WINTER, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01733/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01405/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de FABIOLA DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01734/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01408/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de JULIANA DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01735/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01419/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de JUCINEIA HORSTMANN JOAO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 12

Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01736/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01421/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de SIBELY HENELIS SCHEIBE, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01738/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01424/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de DANIELA PRISCILLA SIMAS DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01739/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II

da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01335/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de DANIEL ZUCCHI PRADE, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Classe 02, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01740/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01306/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de MARIANA FERRAZ RODRIGUES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/14, para exercício do Cargo de FARMACEUTICO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01741/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01333/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de SAULO MARQUES PASKO, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de MEDICO VETERINARIO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 13

previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01742/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 00999/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1406 de 25/02/2015 de RAFAEL PORTO COSTA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/14, para exercício do Cargo de MEDICO PSQUIATRA, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01743/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01324/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de FABIO HENRIQUE PEIXOTO MENEZES, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/14, para exercício do Cargo de ENFERMEIRO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01745/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº

01325/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de LUANA GABRIELE NILSON, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/14, para exercício do Cargo de ENFERMEIRO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01746/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01410/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1427 de 27/03/2015 de THAWANNA THAMMIRYS ROSA, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por ter desistido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 28 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01826/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º – RETIFICAR** a portaria 01622/2015, publicado no Diário Oficial nº 1446 do dia 29/04/2015, conforme segue: **ONDE SE LÊ: Art. 1º – HOMOLOGAR** a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público de acordo com o Artigo 20 da Lei 063/2003 e Artigo 8º do Decreto 4937/2007 os servidores do Quadro do Magistério, abaixo relacionado: **LEIA-SE: Art. 1º – HOMOLOGAR** a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público de acordo com o Artigo 20 da Lei 063/2003 e Artigo 8º do Decreto 4937/2007 os servidores do Quadro Civil e Quadro do Magistério, abaixo relacionado: **Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de abril de 2015. GUSTAVO MIROSKI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 14

PORTARIA Nº 1821/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e nos termos do Processo 6402/2014 e Parecer n. 156/2013, da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE RECONDUZIR ao cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe VII, nível 06, com base no Artigo 29 da Lei Complementar nº 063/2003, o servidor CLAUDIO MICHELS DAUER, matrícula 26.230-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de maio de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01817/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições concedidas pelo Decreto 11.359/2013 e nos termos da Lei 3.331 de dezembro de 1989. **RESOLVE: Art. 1º** - Abrir o prazo para recurso, de acordo com o artigo 12 da Lei 3331 de 1989, aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Parágrafo único – O anexo a que se refere este artigo estará disponível a partir da data da publicação desta Portaria, na página da Prefeitura Municipal de Florianópolis: www.pmf.sc.gov.br/sites/portalservidor/. **Art. 2º** – Os servidores a que se refere o Anexo Único terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente. Parágrafo único – O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o servidor entender cabíveis será endereçado ao Secretário da Administração, devendo ser protocolizado na Divisão de Comunicação e Arquivo da Secretaria Municipal da Administração. **Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Gustavo Miroski** Secretário Municipal da Administração. **Renata de Arruda Fett** Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1778/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra “A” da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ASSIDUIDADE os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 1621/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de MARÇO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao

Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de março de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1779/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra “A” da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR APERFEIÇOAMENTO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 1622/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de MARÇO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de março de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1780/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra “A” da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ASSIDUIDADE os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 1885/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de ABRIL do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de abril de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 15

ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT**
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1781/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ACESSO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 1886/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de ABRIL do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de abril de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1782/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR APERFEIÇOAMENTO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 1887/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de ABRIL do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de abril de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1783/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ASSIDUIDADE os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 2213/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de MAIO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de maio de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1784/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ACESSO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 2214/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de MAIO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de maio de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1785/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR APERFEIÇOAMENTO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 16

2215/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de MAIO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de maio de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1786/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra “A” da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ASSIDUIDADE os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 2576/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de JUNHO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de junho de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1787/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra “A” da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ACESSO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 2577/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de JUNHO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo

Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de junho de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1788/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra “A” da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR APERFEIÇOAMENTO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 2578/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de JUNHO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de junho de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1789/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra “A” da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ASSIDUIDADE os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 2701/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de JULHO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 17

julho de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1790/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ACESSO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 2702/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de JULHO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de julho de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1791/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR APERFEIÇOAMENTO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 2703/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de JULHO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de julho de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1792/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ASSIDUIDADE os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 3183/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de AGOSTO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de agosto de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1793/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ACESSO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 3184/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de AGOSTO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de agosto de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1794/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 18

PROMOVIDO POR APERFEIÇOAMENTO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 3185/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de AGOSTO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de agosto de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1795/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra “A” da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ASSIDUIDADE os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 3453/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de SETEMBRO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de setembro de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1796/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra “A” da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ACESSO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 3454/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de SETEMBRO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que

constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de setembro de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1797/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra “A” da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR APERFEIÇOAMENTO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 3455/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de SETEMBRO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de setembro de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1798/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra “A” da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ASSIDUIDADE os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 3698/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de OUTUBRO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 19

Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de outubro de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1799/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ACESSO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 3699/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de OUTUBRO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de outubro de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1800/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR APERFEIÇOAMENTO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 3700/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de OUTUBRO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de outubro de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO

DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1801/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ASSIDUIDADE os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 3871/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de NOVEMBRO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de novembro de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1802/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ACESSO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 3872/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de NOVEMBRO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de novembro de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1803/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 20

pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR APERFEIÇOAMENTO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 3873/2014 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de NOVEMBRO do ano de 2014. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de novembro de 2014. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1804/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ACESSO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 421/2015 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente aos meses de DEZEMBRO do ano de 2014 e JANEIRO do ano de 2015. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1805/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR APERFEIÇOAMENTO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 422/2015 da Comissão Permanente de

Enquadramento, referente aos meses de DEZEMBRO do ano de 2014 e JANEIRO do ano de 2015. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1806/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ASSIDUIDADE os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 1430/2015 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de FEVEREIRO do ano de 2015. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de fevereiro de 2015. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1807/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR ACESSO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 1431/2015 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de FEVEREIRO do ano de 2015. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 21

fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de fevereiro de 2015. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA Nº 1808/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359 de 11 de março de 2013 e com base no artigo 2º, inciso II, letra "A" da Lei 2915/88 RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR PROMOVIDO POR APERFEIÇOAMENTO os servidores do QUADRO DO MAGISTÉRIO, que constam no relatório do Anexo I da Portaria n.º 1432/2015 da Comissão Permanente de Enquadramento, referente ao mês de FEVEREIRO do ano de 2015. Art. 2º Os servidores do Quadro do Magistério, que constam do relatório, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para recorrer administrativamente. Parágrafo Único – O recurso, devidamente instruído e fundamentado, com as razões que o servidor entender cabíveis, deve ser endereçado ao Secretário Municipal de Administração. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de fevereiro de 2015. Florianópolis, aos 29 de abril de 2015. **GUSTAVO MIROSKI** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. **RENATA DE ARRUDA FETT** DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS.

contados da publicação deste, apresente alegações de defesa em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a respeito das irregularidades constantes do presente Relatório, passíveis de imputação de débito. O não atendimento desta NOTIFICAÇÃO ou a não elisão da causa da impugnação, no prazo ora fixado, implicará em que o citado será considerado inadimplente perante a Fazenda Municipal para todos os efeitos legais. Florianópolis, 29 de abril de 2015. **ADERILTO ANTONIO PASETTO** Secretário Municipal de Transparência e Controle.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43/2015 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, e considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando o Decreto Presidencial nº 243/2014; e Considerando a Portaria nº 19/2015 da Secretaria Municipal de Saúde; **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** os integrantes das Comissões que conduzirão a 9ª Conferência Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Serão integrantes da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde: Edenice R. da Silveira, Elisa Prieto Kappel, Fernanda Manzini, Gersa Machado, Guilherme Daniel Pupo, Janaina Conceição Deitos, Maria Conceição Machado, Maria Estela da Conceição Maxwell Arantes dos Santos e Thaís da Silva Ramos **Art. 3º.** À Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde compete: **I** Promover, coordenar e supervisionar a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde; **II** - Elaborar: a) O Regimento da Conferência, incluindo no mesmo a metodologia da eleição dos delegados para a etapa Estadual; b) Uma proposta do Regulamento da Conferência Municipal, a ser submetido aos participantes na plenária da abertura. **III** - Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva; **IV** - Acompanhar a disponibilidade da organização, da infra-estrutura e do orçamento; **V** - Indicar o Secretário Geral e Secretário Geral Adjunto. **Parágrafo Único.** A composição da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

NOTIFICAÇÃO N. 001/2015 - Convênio: 165/2010 - Assunto: Irregularidade na prestação de Contas referente a 3ª parcela do Convênio 165/2010, (NE 9342/2010 e NE 9360/2010) - Concedente: **Secretaria Municipal de Educação** - Entidade: **Creche do Duduco CNPJ 79.883.685/0001-75** - Representante Legal: **Nilson Nelson Machado CPF 416.997.349-68** - Pelo presente, fica NOTIFICADO, na forma do art. 9º, do Decreto Municipal n. 13.192/2014 o Sr. **Nilson Nelson Machado – CPF 416.997.349-68**, com último endereço à Travessa Elizabet de Melo, nº 224 CEP 88.020.560 – Florianópolis/SC à vista da devolução por parte da Empresa de Correios e Telégrafos, do Aviso de Recebimento nº SA37072174BR, com a informação "Não Localizado", para que, no prazo de **30 (trinta) dias**,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 22

Organizadora foi aprovada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária de 31 de março de 2015. **Art. 4º.** São integrantes da Comissão Executiva da 9ª Conferência Municipal de Saúde: Darcy Zamora Gersa Machado Maria Conceição dos Santos Maria Estela da Conceição - Coordenadora da Comissão Missouri Paixão **Art. 5º.** À Comissão Executiva da 9ª Conferência Municipal de Saúde compete: **I** - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora; **II** - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões; **III** - Garantir as condições da infra-estrutura necessárias para a realização da conferência; **IV** - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar e/ou propor as suplementações orçamentárias; **V** - Prestar contas à Comissão Organizadora, dos recursos destinados à realização da Conferência; **VI** - Propor as condições de acessibilidade e de infra-estrutura necessárias para a realização da conferência, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, fax, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras. **Parágrafo Único.** A Comissão Executiva deverá estar representada em todas as reuniões da Comissão Organizadora. **Art. 4º.** São integrantes da Comissão de Articulação, Mobilização e Imprensa da 9ª Conferência Municipal de Saúde: Bruna Veiga de Moraes, Eduardo Motter Trindade, Francis Tentardini, Georgia Wiggers, Joel Batista, Marcos Pinar-Coordenador da Comissão, Nathaliê Egues Moraes, Renata Marques, Sulimar Alves, Vanessa Baldez do Canto, Wanderlei Vargas **Art. 5º.** À Comissão de Articulação, Mobilização e Imprensa da 9ª Conferência Municipal de Saúde compete: **I** - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da conferência, incluindo imprensa, internet e outras mídias; **II** - Promover a divulgação do Regimento e do Regulamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde; **III** - Orientar as atividades de comunicação social da Conferência; **IV** - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes na etapa; **V** - Estimular a realização de atividades envolvendo os segmentos participantes, para discussão do Documento Orientador. **Parágrafo Único.** A Comissão de Articulação, Mobilização e Imprensa deverá estar representada em todas as reuniões da Comissão Organizadora. **Art. 6º.** São integrantes da Comissão de Temática e Relatoria da 9ª Conferência Municipal de Saúde: Alessandra Graciosa, Beatriz Ferrari, Camila Prado das Neves, Christiny Regina Lopes, Daniela Baumgart de Liz Coldeon Calibri, Edenice R. da Silveira, Eduarda Berckenbrock Bolsoni, Evelise Ribeiro Gonçalves,

Fabiane Elizabetha de Moraes Ribeiro Francine Medeiros, Gersa Machado, Indiara Sartori Dalmolin, Laura Neitsch, Lilian Cunha, Luciana Cardoso Calegar, Maria Estela da Conceição, Melissa Costa Santos, Rafaela Werlang, e Sylvio Costa-Coordenador da Comissão **Art. 7º.** À Comissão de Temática e Relatoria da 9ª Conferência Municipal de Saúde compete: **I** - Elaborar e propor o método para consolidação do Relatório da Conferência; **II** - Propor nomes para compor a equipe de relatores das pré-conferências distritais e da Plenária Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde; **III** - Elaborar documento base, lista de presença, ficha de qualificação dos delegados, relatório final, bem como todos os documentos e formulários necessários ao controle e bom andamento dos trabalhos da conferência; **IV** - Encaminhar o relatório final da conferência e a listagem dos delegados eleitos, bem como os demais documentos (lista de presença do credenciamento, ficha de qualificação dos delegados, relatório final) à Comissão Estadual no prazo máximo de 10 dias após a 9ª Conferência Municipal de Saúde. **Art. 8º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de abril de 2015. - Carlos Daniel M. da Silva Moutinho Junior Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/FMS/2015— Objeto: fornecimento de material de higiene e coparia; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 067/SMA/DLC/2015; Contratada: **ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; O valor global da presente ATA é de R\$6.177,50 (seis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos). A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior e pela empresa o Sr. Zilto dos Passos Espírito Santos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/FMS/2015— Objeto: fornecimento de material de higiene e coparia; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 067/SMA/DLC/2015; Contratada: **RIGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; O valor global da presente ATA é de R\$19.301,00 (dezenove mil trezentos e um reais). A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior e pela empresa o Sr. Rafaela Pereira Boeing.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/FMS/2015– Objeto: fornecimento de material de higiene e coparia; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 067/SMA/DLC/2015; Contratada: **PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP**; O valor global da presente ATA é de R\$3.916,80 (três mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior e pela empresa o Sr. Giovani Kramer Horn.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/FMS/2015– Objeto: Fornecimento de alimentação; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/SMA/DLC/2015; Contratada: **S. T. GASTRONOMIA LTDA EPP**; O valor global estimado da presente ATA é de R\$1.039.948,80 (um milhão e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sendo que será pago o valor de R\$448.588,80 (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) por refeição e o valor de R\$591.360,00 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e sessenta reais), por lanche. A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis Sr. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior e pela empresa o Sr. Sandra Regina de Oliveira Tavares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº. 237/SMA/DLC/2015. O Pregoeiro, informar as empresas interessadas que o Edital de Pregão Eletrônico R.P. nº 237/SMA/DLC/2015, foi retificado e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. Informamos também, que o recebimento de propostas via Internet, foi alterado para o dia 14 de maio de 2015, até às 10:00 (dez) horas. O Pregoeiro.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº. 100/SMA/DLC/2015 O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: **Lote 01 - Empresa Vencedora: Esphera Sul Empreendimentos Ltda.** Valor de R\$ 597.427,10 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez

centavos). **Lote 02 - Empresa Vencedora: Esphera Sul Empreendimentos Ltda.** Valor de R\$ 3.630.329,60 (três milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme preceitua o art. 109, I “b” da Lei 8.666/93. Florianópolis, em 30 de abril de 2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1125/SMO/2014– PMF X BRITAGEM VOGELSANGER LTDA. A Cláusula Quarta Do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor do item 2.6 em 2,5650% em Dezembro de 2014 e 3,8368% a partir de janeiro de 2015. Tudo com fundamento no art. 65, II, “d” da Lei 8666/93 e no parecer nº. 04-16-01/DLC/2015 da Diretoria de Licitações e Contratos, partes integrantes deste aditivo. Assinaturas: Sr. Rafael Hahne pela Secretaria Municipal de Obras e o Sr. Mário Volgelsanger pela empresa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 922/SMO/2013– PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado em 21,66192% representando um acréscimo de R\$ 45.613,10 (quarenta e cinco mil seiscentos e treze reais e dez centavos), sobre o valor inicial do Contrato nº 922/SMO/2013. Com a concessão deste aditivo, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 256.135,10 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos). O acréscimo tem fundamento no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e no Parecer 04-07-04/DLC/2015 da Diretoria de Licitações e Contratos, partes integrantes deste aditivo. Assinaturas: Sr. Rafael Hahne pela Secretaria Municipal de Obras e o Sr. Ronaldo Benkendorf pela empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº206/SMO/2015. – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa e cozinha (copeira, garçom), limpeza e conservação (servente), apoio administrativo, técnico e operacional (recepcionista, digitador, Instrutor de Informática, Encarregado Nível 1), a serem realizados em postos de trabalho nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Concorrência nº 786/SMA/DLC/2014; Contratada: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; Dá-se a este Contrato o Valor Mensal é de R\$12.768,32 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). O prazo de vigência deste contrato será



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 24

contado a partir do dia 01 de maio de 2015, com término no dia 31 de dezembro de 2015. Assinaturas: Sr. Rafael Hahne pela Secretaria Municipal de Obras e Sr. Ronaldo Benkendorf pela empresa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 975/SMO/2013– PMF X MUNDIAL SERVIÇOS LTDA. – EPP. A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas e tão somente o prazo, que fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 22 de abril de 2015 e término em 20 de julho de 2015, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei 8666/93 e no Parecer 04-17-03/DLC/2015 da Diretoria de Licitações e Contratos, partes integrantes deste aditivo. Assinaturas: Sr. Rafael Hahne pela Secretaria Municipal de Obras e o Sr. Élcio Irton Christen pela empresa.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 630/SMO/2014– PMF X PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, sofrendo um acréscimo na ordem de 13,75431866% sobre o preço inicialmente contratado, que corresponde a R\$ 443.473,45 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 3.967.754,22 (três milhões novecentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Tudo em conformidade com o disposto §1º do art. 65, § 1º, do art.57 da Lei nº 8.666/93, no Parecer 04-06-07/DLC/2015. A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas e tão somente o prazo, que fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com início em 13 de Abril de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8666/93 no Parecer 04-06-07/DLC/2015, partes integrantes deste aditivo. A cláusula Sétima do Contrato terá acrescida em seu texto a seguinte dotação orçamentária: -Código Reduzido: 1245 - Projeto/Atividade: 7.198 -Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99.00.00 -Fonte de Recurso: 80. Assinaturas: Sr. Rafael Hahne pela Secretaria Municipal de Obras e o Sr. Lauro Stefani pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 58/SEMAS/2015– PMF X POSTO GALO LTDA – FILIAL. A Cláusula Quarta da Ata original de fornecimento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o valor do litro de Óleo Diesel Comum que passa de R\$ 2,515 (dois reais quinhentos e quinze milésimos) para R\$ 2,692 (dois reais seiscentos e noventa e dois milésimos), em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro tudo em conformidade com o art. 65, II, “d” da Lei 8666/93 e com o parecer nº 04-01-03/DLC/2015, da Diretoria de Licitações e Contratos, parte integrante deste aditivo. O reequilíbrio deve ser concedido a partir da data do pedido da empresa, ou seja, 06 de fevereiro de 2015. Assinaturas: Silvia Beatriz Rizzieri de Luca Secretaria Municipal de Assistência Social e pela empresa o Sr. Paulo Roberto Ávila.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 002/SMDU/GAF/DA/2015 - O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - SMDU, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas nos arts. 1º, 4º, incisos I, II, IV,VI, VIII, XI, 5º e 7º, inciso III do Regimento Interno da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **R E S O L V E: Art. 1º** – Tornar sem efeito a portaria nº 001/SMDU/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2014, que designou temporariamente o servidor Abbas Khaled Dayeh, matrícula no. 11576-2, inscrito no CREA/SC S1 026150-5, para realizar Laudos de Vistoria para os efeitos da Lei Complementar 060/00. **Art. 2º** – Tornar sem efeito a portaria nº 002/SMDU/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2014, que designou temporariamente o servidor Benjamin Paulo Rampinelli, matrícula no. 19254-6, inscrito no CREA/SC S1 012336-0, para realizar Laudos de Vistoria para os efeitos da Lei Complementar 060/00. **Art. 3º** – Tornar sem efeito a portaria nº 003/SMDU/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2014, que designou temporariamente o servidor Carlos Alberto Adriano, matrícula no. 4993-0, inscrito no CREA/SC S1 025148-0, para realizar Laudos de Vistoria para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 25

os efeitos da Lei Complementar 060/00. **Art. 4º** – Tornar sem efeito a portaria nº 004/SMDU/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2014, que designou temporariamente a servidora Eneda Konflanz, matrícula no. 11562-2, inscrito no CREA/RS S3 051763-6, para realizar Laudos de Vistoria para os efeitos da Lei Complementar 060/00. **Art. 5º** – Tornar sem efeito a portaria nº 005/SMDU/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2014, que designou temporariamente o servidor Estanislau Luiz Vieira de Souza, matrícula no. 11.565-7, inscrito no CREA/SC S1 049856-3, para realizar Laudos de Vistoria para os efeitos da Lei Complementar 060/00. **Art. 6º** – Tornar sem efeito a portaria nº 006/SMDU/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2014, que designou temporariamente o servidor José Roberto de Andrade, matrícula no. 18051-3, inscrito no CREA/SC A 4475-0, para realizar Laudos de Vistoria para os efeitos da Lei Complementar 060/00. **Art. 7º** – Tornar sem efeito a portaria nº 007/SMDU/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2014, que designou temporariamente o servidor Nelson Bertotti, matrícula no. 11.558-4, inscrito no CREA/SC S1 055811-5, para realizar Laudos de Vistoria para os efeitos da Lei Complementar 060/00. **Art. 8º** – Tornar sem efeito a portaria nº 008/SMDU/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2014, que designou temporariamente o servidor Valmir José Sardá, matrícula no. 3100-3, inscrito no CREA/SC S1 055656-4, para realizar Laudos de Vistoria para os efeitos da Lei Complementar 060/00. **Art. 9º** – Esta portaria entra em vigor à partir da sua publicação. Florianópolis, 30 de abril de 2015. **Marcelo Martins da Rosa** - Secretário de Meio Amb. e Des. Urbano-SMDU/PMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 655/SMA/DLC/2014. - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente do Processo Licitatório para a Concessão do Serviço de Táxi – Concorrência nº655/SMA/DLC/2015, torna público os licitantes que tiveram recursos de impugnação contra sua candidatura:

ROSELITA BONELLI BITTENCOURT
FERNANDO MARTINS BARRETO
FERNANDO MEDEIROS FERREIRA

ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA
ABRAÃO LYNCOLN SIMAS
GUSTAVO NASPOLINI
DENISE DELA BRUNA
RODRIGO SANTOS AGAPITO
BRUNO IONY PIRES
BRUNA PORTO MARTINS
THIAGO MARTINS
ANDERSON CASSEL
ALEXANDRE DOS SANTOS WINTER
GIOVAN DA ROSA MATOS
THOMAS BURKHARDT
ALANÉA PRISCILA COUTINHO DEPIZZOLATTI
CARLOS ROCHA DOS SANTOS
DANIEL REMOR MARTINS
GUSTAVO SELAU CARMONA
BRUNA PAULA CALEGARI LINO
TIAGO TENFEN SENNA
ANDRÉIA REGINA FILGUEIRAS
ZANY ESTAELEITE JUNIOR
LUÍS FELIPE TOCCHETTO DE CASTRO
ERIC MEIRA MAGALHÃES
AURÉLIO WEINHARDTT BORGES
EDNILSON ROBERTO BRAGAGNOLO FURTADO
FABIO FRANCISCO NUNES
MARCUS PAULO MEDEIROS DA SILVA
PIERO LEMMERTZ BAVARESCO
AVATAR BORGES GODINHO
FABIO MACHADO DA SILVA
LUCAS MARENGO MACHADO
ALEXANDRE MAURINO DOS SANTOS
GIANFRANCO MORBINI
OSVALDO CEDORIO DOS SANTOS JÚNIOR
ALFREDO SABINO
IALLY AGAPITO ZANELA
CARLOS CESAR DA SILVEIRA
ORLANDO LINS SOUZA
MAURO GILBERTO DIAS HAX
CESAR EDUARDO DELPIZZO
VAGNER MANOEL CANELLA
JEFERSON MACHADO
JANAINA OLIVEIRA TEIXEIRA ROSAR
VALQUIRIA GARCIA
ALDO WANDERLEI PEREIRA
ADRIANA ARAUJO FAGUNDES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 26

VITOR LEONARDO HONÓRIO DOS SANTOS.
ANTONIO ALEX PERALTA CASTRO
GIOVANA CAROLINA BAZZO
MARCELO CARNEIRO
LILIAN RABELLO ALVES DE LIMA DUTRA
OTÁVIO BRAGA MELIM
FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA KULAKOWSKI
POLLIANA CORRÊA MORAIS
JOSUE GALVAO
FERNANDO STOLL FLORES
DANIELA LOSS TRENTINI BITTENCOURT
JOSUE RICARDO DE CHAVES
FABIO SELL ROSAR
AFONSO RICARDO COUTINHO DE AZEVEDO
TELBAS MAURI DA SILVEIRA
MARCOS ROBERTO SIMON
MARCOS FELIPE SCHAFFER
EDIJAN CORREA
RAFAEL NUNES PIRES RUDOLFO
RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA
LEANDRO LIVRAMENTO VILLARINHO
DARIO AGUIAR VIEIRA
DYEGO DA SILVA CABRAL
CLAYTON VIEIRA DE SOUZA
ANA KAROLINA ANIC FIORENTINO
FERNANDO ANTUNES CHAGAS
RODRIGO JOSÉ SILVEIRA
GILBERTO JOSÉ ROSSA JÚNIOR
FELIPE DE PELEGRINI FLORES
JULIANO DE OLIVEIRA DOMINGUES
ANGELO WEBER BIZZI
FÁBIO SPRADA DE MENEZES
EDUARDO EDU AMORIM
MARCEL CRIPPA
TALITA SANTANA PEREIRA
GUSTAVO GOTTFRIED BARRETO
DANIEL YARED FORTE
CÍNTIACARLA PENSO
LUCIANO ROSA ROCKETT
DANILO FELICIO JUNIOR
LOYESE LUIZ PEREIRA DA FONSECA
GUILHERME MARTINS DA SILVA
BRUNO BERRETTA TEIXEIRA
DOUGLAS DELLAZARI
MABEL CARDOSO FOGAÇA

NILTON TEIXEIRA PRATES
CLAIRTON DE ARRUDA SERAFINI
FABIANA CRISTINA BIAZUS
IVANA TEREZA KARLINSKI
RICARDO LUIZ DA COSTA
JANILTON RODRIGUES ALVES
MURILO JOSE VIEIRA
GABRIEL PICCOLI TEIXEIRA
JORGE SOUZA CREMONA DA SILVA
MICHELLY ANDRADA DOS SANTOS
GABRIEL JOÃO KREICH
FABRICIO DE BRIDA
EMIDIO CARVALHO JUNIOR
CAROLINA GERBER BRINCAS
GUILHERME VANDERLEI BIANCHI
JAODFEN RIAN FARIAS
LEONARDO CHOCHO PERES
ORLANDO ANTONIO ROSA JUNIOR
JULIANO PEREIRA
FELIPE CAVALHEIRO RODRIGUES
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS
CARLOS EDUARDO VIEGAS ORLE NETO
GUILHERME DOS SANTOS COTA
THIAGO SOUZA E SOUZA
LUIZA HELENA DOZZA RODRIGUES LEITE
ISAAC OTÁVIO FERREIRA
JEFF SILVIO DE OLIVEIRA
ARTUR HUMBERTO FERRARESI FORTES
LUIS HENRIQUE PIRES
SANDRA FELIPE RODRIGUES
THIAGO LANG SILVA
ALDO BONATTO FILHO
TANARA CRISTINA SILVA BORGES
HARLEY SANTOS TRIERVEILER
PAULO DA SILVA
CAMILA CARVALHO KESSLER MARTIN
MARCELO BASTOS PETRELLI
RAFAELA BARRETO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
DAYANE SOARES LUCCARELIS
RONALDO AUGUSTO CUNHA
EDUARDO CECHINEL
RAFAELA CARVALHO DE OLIVEIRA
EDUARDA SANTOS DE SOUSA
MARCO POLO KNOLL
EVERTON FREITAS BERNARDES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 27

ELVIS SANTOS DA SILVA
IONY PIRES JUNIOR
GIORGIO FREDERICO PEGORÁ DA SILVA
ROBSON LUIZ VIEIRA
JACSON LUIZ ALTHOFF
BIANCA SENS DOS SANTOS
DANIEL AMORIM
DIEGO CARLO FUHR BUCHELE
EVERSON SEREGATI FREITAS
GABRIEL BOOS
ULISSES LAUREANO BIANCHINI
MARIA JÚLIA BACK
JUCELIA ROCHA CORRÊA DO NASCIMENTO
FABIO ABRAHAM
MAURÍCIO MACIEL PEREIRA JÚNIOR
FERNANDO ADAMI
GUSTAVO MALUCELLI
RENAN MORESCO PIRATH
MARCELO SCHNEIDER GOULART
HANABEL SILVA PRATES DA CUNHA
RENATO FRASSETTO
RODRIGO DE ARRUDA DUTRA
VINICIUS BITTENCOURT KUMM
FABIO ADAMI
FERNANDO ANGELONI
RODRIGO RODRIGUES ALVES
PAULO CESAR PEREIRA JUNIOR
MAURÍCIO EUCLYDES MAFRA
EMERSOM SALVAGNINI AVILLA
CHARLES AUGUSTO DALPRA
FÁBIO DA SILVA KINCZESKI
WIRAMAR CAVALCANTE MAGALHÃES
HELTON DAMIAO KURTZ GEHLEN
FREDERICO LUCIANO GALLER DE MAGALHÃES GOMES
JOÃO RÔMULO DE AZEVEDO PHILIPPI
HUGO SERGIO MARQUES JUNIOR
FABIO MAFRA
GUILHERME COSTA ESTACIO
FÁBIO BARCELOS DA SILVA
THIAGO HAVIARAS DA SILVA
MARCIA NOVAES
LEONARDO PIZZOLATTI MIRANDA RAMOS
LOURENÇO CISLAGHI BARROS
JOSE CARLOS CARLOS VERISSIMO BASTOS

MARCELO SOBIERAJSKI DOS SANTOS
CHRISTIAN ANGELO PEREDO PIZARRO
OBERDAN ARNALDO ESTACIO
NATANIEL COELHO
CICERO LUIS BRASIL
MARCO AURÉLIO VIVAS FERNANDEZ
RODRIGO ALVES TEIXEIRA
ISMAEL JOÃO ROGÉRIO
VITOR HUGO TENFEN
TATIANA CRISTINA DA SILVA TOMAZINI
JULIANA SCHVAMBACH
FELIPE TREMEL DOS SANTOS
ROGERIO BASTOS JUNIOR
NAUANA GAIVOTA SILVEIRA
PHELIPPE GUESSER
WALTER FERNANDO DA SILVA ARAUZ
BRUNO VANNI VILOR
JONAS SANTANA PEREIRA
PAULO AFONSO FOES
LUIZ FABIANO DE AGUIAR
ALUISIANIS MARTINS DE CARVALHO
CAROLINE BORA ROSA
EDUARDO DOS SANTOS CLARINO
ROBERTO CARNEIRO
DANIEL GUIMARAES PINHEIRO
RUDINEI DE AMORIM NECKEL
URIEL VALARINI
PATRÍCIA PAVEI MALUCELLI
EDUARDO DE TOLEDO BARROS CHATAGNIER
DANIEL ELIAS BECKER
BRUNO COUTINHO DE AZEVEDO PEITER
MARIANA MOSSINI SOARES
JACINTO ANTONIO PEREIRA
GILBERTO REIS PERES
BERNARDO COUTO TANCREDO
KAREN BORGES WALTRICK
NALTON COELHO
RAFAEL LUIS VASEL
LEONARDO BUENO BACKES
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BLANCO
PAULO ARANALDE CARVALHO
EVERTON DOS SANTOS CARVALHO
LIZETH ALEJANDRA GIAMBIAGGI CASTRO
ALEXANDRE LUIZ GUILHERME
MAX LIMA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 28

GUSTAVO AUGUSTO AMORIM
WILLIAM ALBERTO PEREIRA DO AMARAL
CARLOS MORBINI
SERGIO ANTONIO BASSIT
FÁBIO JOSÉ PEREIRA
JULIANA PAULA CAETANO MEDEIROS
ROBSON DA SILVA MEDEIROS
JACKSON FUHRMANN PIRES
TELMO ARISTEU RUDOLFO
NIKOLAS STEFANOVICH
FERNANDO VICENTE DE AZEVEDO
ANDERSON DAMASCO
ALEXANDRE ARGENTINO SILVEIRA
ALESSANDRO JOSÉ PEREIRA
RAFAEL SCHON
RAFAEL DE LIMA
MATEUS ECKERT XAVIER
ADEMIR OSVALDO MARTINS
AMAURI EVALDO NAU
DEBORA CANDIDO DE AGUIAR
WALTER ANTONIO GONTIJO
ANDERSON ALTINO DA LUZ
EDUARDO NEVES
GIOVANNI MOREIRA SOARES
WILLIAN JEFFERSON GONZALEZ CASTILLO
LUÍZA CORDEIRO DA CUNHA
MARCELLO JOSÉ GARCIA COSTA FILHO
RODRIGO NOVAES GONÇALVES
TAYANA CRISTINA EWERS AMORIM
JOAO HENRIQUE BERGAMASCO
MARIANE PIRES VENTURA
EDUARDO RIBEIRO PEREIRA
MATHEUS BOSSLE DOS SANTOS
RICARDO DE SOUZA CARDOSO FILHO
JAQUELINE ANDRADA DOS SANTOS
HERMES HENRIQUE NUNES DE SOUZA
ANA CAROLINA PRADO
IZAIAS SEBASTIÃO DE FARIA FILHO
FABIANO JOSÉ NEVES SIMAS
MANOEL OSVALDO MELLO JUNIOR
LUIZ FERNANDO TONELLI
ALANO STEFFEN DE OLIVEIRA
RAFAEL BOECHAT DE JESUS
DANIEL IVAN GIMENEZ GUERRA
BRUNO RIBEIRO COMICHOLI

LEONARDO CISNE COUTINHO
JOAO BATISTA RAMOS
DÉBORA ANSELMO
RONALDO ÁVILA BITTENCOURT
JOÃO JOSÉ MELLO PIONER
FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SILVEIRA
ALEXANDRE SOCAS
EDNILSON GUIMARÃES HUMMIG
SANDRO RODRIGO PAGANI VIEIRA
JULIANA DAMASCO DA SILVA
LUCIANA GOMES DO AMARAL
FELIPE SILVA KLINGELFUS
MOACYR GARCIA COLTURATO
BERNARDO DE TOLEDO BARROS CHATAGNIER
SIMONI DA ROSA
MANOELLA BRAGA MELIM
DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
ANDERSON SEBASTIÃO CHAVES
KARTZ VENICIUS BENEDET
BRUNO LUIZ LINHARES
JUÉRCIO LUIS BURGARDT
WLADIMIR HORN HULSE
ALEXANDRE VIEIRA
ANDRE DE OLIVEIRA PAIVA
KELE CRISTINA SCHULLER
GLAUCIA REGINA DE MELO MACHADO
JOSIANE ALBANAS DE MOURA
JAQUELINE KUNTZE
FELIPE CORRÊA CHTERPENSQUE
DIEGO BEREZANSKI
MIGUEL RODRIGUES DA SILVEIRA JÚNIOR
HENIO DE OLIVEIRA BEZ
WILSON VERGILIO REAL RABELO
VANDERLEI FERNANDES
ALDANÉA NORMA DE SOUZA SILVESTREIN
VINICIUS GIOVANI DE ABREU
DENISE MARIA MOREIRA FERREIRA
LEONARDO GENTIL NOLDIN
FÁBIO ZAPELINI REBELO
MARCOS ALEXANDRE BOLDT
BRUNO JACKSON SEVERINO
LUIZ CARLOS FONSECA
NATANAEL FELICIO
TIAGO JOSÉ DA SILVA
BIANCA CARON MAZZAROPPI DEMARIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 29

FELIPE EDEMILSON CARDOSO
CLAUDIA MARQUES DE ANDRADE
EDUARDO DE WERK
PAULO RENATO VIEIRA CASTRO
ANDREY RANIERI FERREIRA
CRISTIANO TESSARO
ANDERSON EDUARDO SANTANA
LUCIANO BIERHALS
BRUNO SÓCRATES DE REZENDE MINATELLI
LEONARDO ADERCIO DA SILVA
RAFAEL ALVES
EDUARDO MAURICIO DA SILVEIRA LOPEZ
MAICON RAUPP DA SILVA
LUIZ FELIPE RACHADEL
CONRAD SAMPAIO RAYMUNDO
RICARDO GONÇALVES LEÃO
SILVANA CAVALHEIRO PELLICCIOLI
FELIPE LEDUR
FRANCISCO MURILO VESSLING JUNIOR
JOÃO JUTAHY CASTELO CAMPOS
LUCAS MELLO PIONER
FELIPE VIEIRA
PEDRO HENRIQUE BOSCARDIN DE ARAUJO
PEDRO LEHMKUHL DAMIANI
JARBAS FIGUEREDO DOS SANTOS
SANDRO DOS SANTOS
JULIANO DA SILVA ERHARDT
HELEN CRISTINA PASZCUK FERIGOTTI
JONAS MANOEL MACHADO
LUÍS ANTÔNIO PACHECO
GILBERTO DURIGON FREITAS
GERSON POLO MEDEIROS GONÇALVES
ALEXANDRE MOREIRA
GELSON LEANDRO GUBERT
JULIANO CONSTANTE
VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA
LEANDRO KINCZESKI COSTA
PABLO SETUBAL
RICARDO BAVARESCO BONGIOLO
NILO SERGIO GONÇALVES DE SANTIAGO
KAMILLA MOREIRA
EDUARDO DOMINGOS VIEIRA
THAISE SCHULTZ
KAMILLY AMORIM GARCIA
JOSE LUIZ FONSECA DE SOUZA

FERNANDO PAVAN
RENÊ ALBERTO SCHULZ OLIVEIRA
ALEX SILVIO DE OLIVEIRA
CLAUSIO PEDRO VITORINO
MARA GIOVANA COELHO ESPINDOLA
THAIS CAVALLAZZI DOS SANTOS
RODRIGO ATANÁSIO DOS SANTOS
MAGDA SCHITTLER DOS SANTOS
PÉTILEI DALLBELLO
DAFNE SOUSA CLARO
PAULO ROBERTO SIMÕES DOS SANTOS
SORAYA DE AZEVEDO FERREIRA
EDUARDO FRANCO SCANGARELLI
CAETANO LUIZ BEBER
YURI DE BORBA BUSCH
MILTON KUNKEL
HALLEN DUARTE DA SILVA
RODRIGO LAUTENSCHLEGER PRÁ
ANA CAROLINE CORRÊA FAÚLA
RAPHAEL VIEIRA DA CUNHA PRATES
MARILEIA MAMBRINI RUDOLFO
VANDERLEI WEBER
PAULO ROBERTO DA SILVA
ELGSON AGENOR DE L C DE MEDEIROS
ALDO JOSÉ DA SILVA
GERALDINE DE TOLEDO BARROS CHATAGNIER
ANDERSON DOS SANTOS
NATANAEL DE SOUZA DOS REIS
THOMPSON THALES SILVESTREIN
DIUNISIO MAFRA
RODRIGO ROBERTO MEIRA
ALVARO JOSE CECHETTO NETO
NELZA GONÇALVES
ALINE CRISTINA CAMBRAIA ROCCA GUIMARÃES
TATIANA SANTOS MACHADO
EMELI MARIZE PUGSLEY DE PAULA
MARCIA RAQUEL TSCHUMI
ANESIO SCHLICKMANN KUELKAMP
PAULO AUGUSTO ARAGÃO ZUNINO
FABIO AUGUSTO WALTER
CLODOMIR GHIZONI
ROSILENE CATARINA PIRES VENTURA
VERGILIO PEDRO BREMM
NILTON BORNHOFEN
JONAS CLEBER ALTHOFF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 30

RODRIGO FAVA DE BITENCOURT
RODRIGO FRANCISCO -PEREIRA
MARCIA VIEIRA RODRIGUES
PAULO ROBERO GOULART MENDES
AROM DO AMARAL

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para conhecimento e apresentação de contrarrazão, a partir do dia 4 de maio de 2015. O horário de atendimento será das 14:00 às 18:00, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº656. Edifício Aldo Beck, 10º andar. Florianópolis, 30 de Abril de 2015. A Comissão.

ATO JUSTIFICATIVO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO - O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 5º da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, torna público que irá instaurar procedimento licitatório, para a concessão da exploração de serviço de locação de bicicletas, Floribike, abrangendo o serviço de implantação, manutenção, monitoramento e operação. Para a abertura deste processo, a Administração levou em consideração os seguintes aspectos: - O excesso de veículos nas áreas centrais das cidades tem sido um dos grandes problemas urbanos enfrentados pelas administrações, sendo comum às cidades de médio e grande porte que provoca engarrafamentos, poluição ambiental, e baixa qualidade de vida. A cidade de Florianópolis vem desenvolvendo um programa para dotar a cidade de uma malha cicloviária com investimentos através de políticas de incentivo ao uso da bicicleta. Dentre os projetos inovadores para melhorar a mobilidade urbana, e a equidade no transporte do município, a Secretaria de Mobilidade Urbana toma a iniciativa de dotar Florianópolis de uma rede de Estações de locação de Bicicletas públicas. O projeto elaborado pelo IPUF, à semelhança das já implantadas em cidades como Rio de Janeiro, Barcelona, Paris, Stuttgart, Lyon, resgata a importância de qualificar o espaço público para as pessoas. - A implantação do sistema de bicicletas públicas de aluguel da cidade de Florianópolis é uma iniciativa complementar ao esforço da Prefeitura Municipal de Florianópolis orientado para mudar a cultura predominantemente automobilística da cidade. Oferecer uma alternativa ambientalmente sustentável e saudável, para pequenos deslocamentos urbanos, inclusive aos usuários do transporte coletivo e do individual. A implantação desse projeto trará maior comodidade e mobilidade à população da cidade de Florianópolis, disponibilizando uma tecnologia que proporcionará

melhor qualidade de vida e preservação ambiental. Muitos outros benefícios podem ser listados, sem exaurir a relação, como: - Redução da circulação desnecessária de veículos particulares na região central da cidade; - Disponibilização de um meio de transporte opcional de acesso as áreas centrais; Redução dos engarrafamentos e melhora da fluidez do tráfego; Redução de impactos ambientais de emissão de poluentes e do uso de papel; Integração de modais de transporte; Uso de novas tecnologias para pagamento de serviços públicos; Aumento da circulação de pessoas nas áreas centrais, favorecendo o comércio local; Estímulo a prática de exercícios físicos; Integração de Florianópolis a um ambiente de modernidade. **RESOLVE I** - Determinar a adoção das providências necessárias a abertura do procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência; II - O prazo de concessão será de 10 (dez) anos; III- A área de abrangência será o Município de Florianópolis; Publique-se o presente uma vez no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local, para conhecimento público. Florianópolis, em 30 de Abril de 2015. Vinicius Coffferri Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/SMPM/2015. Objeto: Fornecimento de Resma de Papel Ofício (A4). Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 179/SMA/DLC/2015; Contratada: **AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI.** O valor global da presente ATA é de R\$3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais); A vigência da Ata de Registro de Preços será por 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata. Assinaturas: Secretário Municipal de Pesca e Maricultura Sr. Paulo Henrique Ferreira e o Sr. Irma Wasen pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 199/SMA/DLC/2015. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados as **Empresas Habilitadas: DJP Construções e Comércio Ltda – EPP, Empreiteira Pavicon Ltda e Standard Construções Ltda – ME. Empresa**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 31

Inabilitada: NCL Pavimentação Ltda – ME. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso conforme preceitua o artigo 109, I, “a” da lei 8.666/93. Florianópolis. 30 de abril de 2015. A Comissão.

ou, gratuitamente, através do site www.comcap.org.br. Florianópolis, 04 de maio de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/SMA/DLC/2015. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas que o Edital de Pregão Presencial nº 218/SMA/DLC/2015, foi retificado e encontram-se disponível no endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 932/FMSB/2010– PMF X PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA. A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições modificando-se apenas e tão somente o seu valor que passará a ser de R\$ 136,82 (cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) a tonelada, a partir de 28 de dezembro de 2014 , com fundamento no Parecer 3-18-10/DLC/2015. Assinaturas: Carlos Alberto Riederer pelo Fundo Municipal de Saneamento Básico e pela empresa o Sr. Régis Hahn.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Objeto – Aquisição de Contentores de lixo de alta densidade, com tampa e capacidade para 240 litros . A Pregoeira da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP – comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição do objeto acima mencionado. As propostas serão recebidas até as 13h45min do dia 15 de maio de 2015 e serão abertas às 14h do mesmo dia, na sede da Comcap, na Rua 14 de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis – SC. O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 0103/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 001173/2014, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora IARA BERTANI, matrícula 08884-6, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 27 (vinte e sete) Anuênios a 2% (dois por cento), Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e Gratificação de Regência de Classe a 10% (dez por cento), a contar de 01/05/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 23 de abril de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

PORTARIA Nº 0104/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 003084/2014, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora ANA MARIA CORAL BRANCO, matrícula 13223-3, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 30 (trinta) Anuênios a 2% (dois por cento), Função Gratificada Incorporada - Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e Gratificação de Regência de Classe a 10% (dez por cento), a contar de 01/05/2015, sendo o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 32

benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 23 de abril de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

PORTARIA Nº 0105/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 004150/2014, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, a servidora TÂNIA MARIA ALBINO MAGALHÃES, matrícula 05658-8, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 31 (trinta e um) Anuênios a 2% (dois por cento), Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, Gratificação de Regência de Classe a 10% (dez por cento) e Diferença URV – PJ 023.07.089212-4, a contar de 11/05/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 23 de abril de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

PORTARIA Nº 0106/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 000658/2015, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e no artigo 59 da Lei Complementar nº 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade, o servidor ELBIO AGUIAR, matrícula 06439-4, ocupante do cargo de Professor III, Classe G, Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, calculados com base em sua última remuneração, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 30 (trinta) Anuênios a 2% (dois por cento), Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e Gratificação de Regência de Classe a 10% (dez por cento), a contar de 01/05/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 23 de abril de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor

de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

PORTARIA Nº 0107/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 002263/2014 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição a servidora ROSELINE ROSA MARTINS, matrícula 06313-4, ocupante do cargo de Supervisor Escolar II, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, 30 (trinta) Anuênios a 2% (dois por cento) e Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, a contar de 10/05/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 23 de abril de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

PORTARIA Nº 0108/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 003110/2014 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição a servidora RENATA BORGES, matrícula 11644-0, ocupante do cargo de Médico, Classe X, Nível 20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento do cargo, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 08 (oito) Triênios a 3% (três por cento), Dedicção Exclusiva - Lei 3655/91 art. 2 Civil c/c Lei 7776/08, Insalubridade – Lei Complementar 063/03 a 30% (trinta por cento), Lei 3331/89 art. 10 a 35% (trinta e cinco por cento) e Gratificação do PSF – Lei 5344/98 e Lei 7665/08 c/c Lei 8911/12, a contar de 06/05/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 23 de abril de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

PORTARIA Nº 0109/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 33

IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo 007121/2014 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição o servidor HERMANN MEINICKE, matrícula 03878-4, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Classe X, Nível 20, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento), Função Gratificada Incorporada – Lei 7502/07 c/c Lei 7669/08, Gratificação Especial – Lei 6069/02, Lei 3331/89 art. 10 a 35% (trinta e cinco por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 c/c Lei 6871/05, a contar de 04/05/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 27 de abril de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

PORTARIA Nº 0110/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 001893/2015 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso I da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora YONE TEREZINHA BARROS PEIXOTO, matrícula 10443-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, Classe VIII, Nível 17, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 100% (cem por cento), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 02 (dois) Quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Auxiliar de Sala – Lei Complementar 344/08, a contar de 13/03/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 27 de abril de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

PORTARIA Nº 0112/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS -

IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 001507/2015 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e art. 54, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora MARIA APARECIDA MARTINS, matrícula 15078-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, Classe VIII, Nível 13, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 71,80% (setenta e um vírgula oitenta por cento), calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 25/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 24 de abril de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

PORTARIA Nº 0113/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 001506/2015 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e art. 54, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a servidora SARA BERKA AMORIM, matrícula 21829-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, Classe VIII, Referência 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 69,83% (sessenta e nove vírgula oitenta e três por cento), calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 23/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 22 de abril de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

PORTARIA Nº 0114/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 001508/2015 e com base no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso I da Lei Complementar 349



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1447

Florianópolis/SC, quinta-feira, 30 de abril de 2015

pg. 34

de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, o servidor MANOEL AUGUSTO MARQUES, matrícula 13325-6, ocupante do cargo de Educador Social I, Classe VII, Nível 13, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos proporcionais a 100% (cem por cento), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Cargo, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento), Risco de Vida – Lei Complementar 341/2008 a 30% (trinta por cento) e Adicional Noturno – Lei Complementar 345/08 – 87,57 (oitenta e sete vírgula cinquenta e sete) horas, a contar de 25/02/2015, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 22 de abril de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.

PORTARIA Nº 0117/2015 A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo nº 000565/2015. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na Classe Especial o servidor Nilton Chaves, matrícula 08079-9, aposentado Voluntariamente com proventos integrais, em 01/02/1994, conforme art. 14, IV §§ 1º e 2º d, da Lei Complementar 500/2014. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2014. Florianópolis, 29 de abril de 2015. ALEX SANDRO VALDIR DA SILVA Diretor de Benefícios IMBRANTINA MACHADO Superintendente.